



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022***

#### **1.5.2. REGISTO N.º 50.987/2022 - FREGUESIA DE ALBURITEL - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO**-----

---- No âmbito da segurança e da proteção dos cidadãos contra incêndios, foi apresentada a minuta de contrato de comodato registada sob o n.º 50.987/2022, a celebrar com a **Freguesia de Alburitel**, sedeadada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, daquela freguesia, deste Concelho, com vista à cedência gratuita de 250 m<sup>2</sup> da parcela de terreno a seguir descrita, pelo prazo de 20 anos, propriedade daquela Autarquia, de forma a permitir a instalação de um tanque e de um furo de captação de água para abastecimento do mesmo e a manutenção de limpeza do espaço:

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a área de 0,3765 hectares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2216 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO COM A **FREGUESIA DE ALBURITEL**, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*